

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

2

3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 14/12/2021. Número 10**

4 Ao quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo,
5 tendo início às dezenove horas e nove minutos, realizou-se Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde
6 após convocação de seu conselheiro presidente. Da mesma, constou a presença dos Conselheiros representantes
7 dos Usuários do SUS, Érica Bertelli Penha, Susana Aparecida Campiotto Nascimento, Márcia Valéria Jarreta
8 Basilli Costa e Raphael Martins Tomaz da Silva, da Conselheira suplente representante do Gestor Público
9 Andréia Martins Garcia Duarte, bem como do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Paulo Eduardo Gonçalves
10 Boldrin. Na abertura, a Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes. Não foram lidas as
11 comunicações enviadas junto ao email do deste CMS (cms.riopardo21@gmail.com), pois não ocorreram. Após,
12 *1 - foi dada a palavra ao representante da administração que passou a expor acerca das alterações propostas em
13 reunião realizada de maneira extraordinária no dia 1.º de dezembro p.p., no plano municipal de saúde, com
14 validade de 2022 – 2025, no plano operativo de convênio de adesão ao SUS com a Santa Casa de Misericórdia
15 de São José do Rio Pardo, e no Plano de trabalho, custeio do trabalho de urgência/emergência do pronto socorro
16 – plantão a distância e do plano operativo de convênio de adesão ao SUS, encaminhando à Santa Casa de
17 Misericórdia de São José do Rio Pardo. Em negociação ainda, não houve o acerto. A Santa Casa de
18 Misericórdia de São José do Rio Pardo contestou alguns pontos. O Dentista Luis Paulo Berti Simões não faz
19 parte do corpo clínico da entidade, estando em processo de credenciamento. A especialidade de Hematologia foi
20 retirada do contrato, pois inexistente banco de sangue local. A especialidade que consta no CNES da Santa Casa de
21 Misericórdia de São José do Rio Pardo como oncologia se encontra desatualizada, à época o Dr. Pedro Dal
22 Bello era o responsável, contudo o mesmo não faz mais parte do corpo clínico, não dispondo, a entidade, de
23 médico nesta especialidade. Houve a retirada do médico internista/hospitalista, pois o mesmo, em caso de
24 internação não pode alterar medicação e procedimentos do médico responsável pela internação, importando
25 assim, em oneração excessiva. Ainda, ficou a ser definido, pela Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio
26 Pardo, um valor referente a utilização do equipamento urológico existente em suas dependências. Por tais
27 razões, o contrato não pode ser finalizado e apresentado para aprovação ao Conselho, ainda. *2 – Foi solicitado
28 pela Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, a inclusão de despesas retroativas de custeio de
29 contas dos leitos UTI COVID-19, em atenção ao Lei n.º 13.019/2014. Nele, é exposto e comprovado que a
30 entidade realizou, com recursos próprios gastos com honorários médicos, gastos com uti covid, gastos com
31 equipes multidisciplinares, gastos com gases medicinais e gastos com folha de pagamento de funcionários.
32 Ademais, como consta do mesmo, a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, autorizou, através da Lei
33 Municipal n.º 5.803/2021, o repasse do montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para a
34 Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo. Assim sendo, estando demonstrados os gastos realizados,
35 possuindo previsão e autorização legal (através da Lei Municipal n.º 5.803/2021), e para que não ocorra
36 enriquecimento ilícito ou desdobramentos judiciais, foi solicitado pela administração pública, autorização para
37 que seja feito o repasse do valor pretendido. Em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade, tendo o voto
38 de todos os conselheiros, exceto o Presidente (em razão do artigo 10, § 1.º do Regimento Interno). Sem mais
39 nada a tratar foi reiterado o agradecimento da presença de todos e se deu por encerrada a plenária, às 20:10
40 horas. Eu, Conselheira Erica Bertelli Penha, secretariei e redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo
41 conselheiro presidente. São José do Rio Pardo, 15 de dezembro de 2021.

42

43

Erica Bertelli Penha
Conselheira 1.ª Secretária

Raphael Martins Tomaz da Silva
Conselheiro Presidente

44



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
São José do Rio Pardo/SP
cms.riopardo21@gmail.com



Lista de presença conselheiros

Reunião Ordinária dia 14 de dezembro de 2021.

ENTIDADE	SEGUIMENTO	TÍTULAR	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
ASILO LAR DE JESUS	Usuários SUS	Érica Bertelli Penha		Bruno Pasiani Girotti	
ASILO PADRE EUCLIDES CARNEIRO	Usuários SUS	Susana Aparecida Campiotto Nascimento		Angélica Carraro Paschoaloni	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL CÂRITAS	Usuários SUS	Márcia Valéria Jarreta Basilli Costa		Liliana Silva Thiengo Iotti	
A.R.L.S. VALE DO RIO PARDO	Usuários SUS	Raphael Martins Tomaz da Silva		Edmilson Gouveia de Oliveira	
UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Profissionais de saúde	Rodrigo Magri		Sandra Podda	
SINDICATO DOS FUNC. PUB. E AUTARQUICOS DE SJRP	Profissionais de saúde	Cláudia Inês dos Reis Lima		Fátima da Silva Gonçalves de Aguiar	
CLINICA SÃO LUCAS	Prestadores de serviços	Emerson Fernando Marcon Mazieiro		Luís Fernando da Silva	
PREFEITURA	Gestor Público	Fabiola Regini Florentino Morgan		Andréia Martins Garcia Duarte	

